



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A      N º    11/85

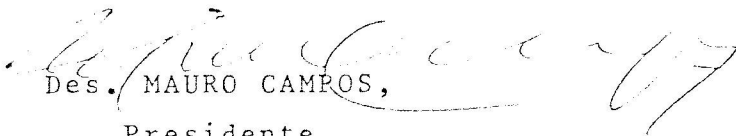
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação constante no ofício nº 14/85, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 81a. Zona, sediada em Miracema do Norte,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Cartório Eleitoral da 81a. Zona, com sede em Miracema do Norte, a funcionária do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, Sra. MARISE ALVES DE CASTRO SARDINHA, Atendente Judiciário, Classe Especial, Referência NM-30, Código TRE-AJ-025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, a partir do dia 15 do corrente mês.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1985.

  
Des. MAURO CAMPOS,

Presidente